



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO DE CONTRATO PP 0008/2021

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 0008/2021. Lei Federal n.º 10.520/2002 e 8.666/93 art. 78, incisos I, II, III, V E XII; inciso II do art. 79.

DISTRATO N.º 004/2021: Contrato administrativo de prestação de serviços n.º 10027/2021 - PP N.º 0008/2021

PARTES DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 08.370.039/0001-02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210503053931
Título	RESCISÃO DE CONTRATO PP 0008/2021
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Data/hora publicação	03/05/2021 17:40
Data/hora autorização	03/05/2021 17:40
Data de circulação	03/05/2021
Diário Oficial	Edição nº 01167-A, data 03/05/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada por	SANDRO FERREIRA DE SOUSA
Autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/05/2021 — Edição 01167-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210503053931&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210503053931**, intitulada **RESCISÃO DE CONTRATO PP 0008/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 03/05/2021 17:40 | **Autorização:** 03/05/2021 17:40 | **Circulação:** 03/05/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01167-A, 03/05/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**, autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente instrumento formaliza o distrato amigável do Contrato Administrativo nº 10027/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 0008/2021, cujo objeto era a aquisição parcelada de carnes e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e nos artigos 78, incisos I, II, III, V e XII, e 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sendo partes distratantes o município e a empresa MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210503053931&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210503053931
Título	RESCISÃO DE CONTRATO PP 0008/2021
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Data/hora publicação	03/05/2021 17:40
Data/hora autorização	03/05/2021 17:40
Data de circulação	03/05/2021
Diário Oficial	Edição nº 01167-A, data 03/05/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada por	SANDRO FERREIRA DE SOUSA
Autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/05/2021 — Edição 01167-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210503053931&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210503053931**, intitulada **RESCISÃO DE CONTRATO PP 0008/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 03/05/2021 17:40 | **Autorização:** 03/05/2021 17:40 | **Circulação:** 03/05/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01167-A, 03/05/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**, autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente instrumento formaliza o distrato amigável do Contrato Administrativo nº 10027/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 0008/2021, cujo objeto era a aquisição parcelada de carnes e derivados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e nos artigos 78, incisos I, II, III, V e XII, e 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sendo partes distratantes o município e a empresa MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210503053931&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:26